



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/12/2023 – 08h30

3 Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte três (2023),

4 reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal dos Direitos da

5 Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro,

6 Piracicaba/SP. Estiverem presentes na reunião: Beatriz Bresighello Beig,

7 Cassiano Gaiani Reis de Santis, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann,

8 Elisama Sobral Miller, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Mirela Alcântara

9 Guerra Leone, Ronei José da Silva, Solange Boaventura Alves Leone, Tais

10 Leite Marino. **Justificaram ausências:** Camila Fabiana Rangel, Leonardo

11 Verdicchio Paiva. A reunião foi conduzida presencialmente pela presidente Sra.

12 Paula Marcela Magrini Cordeiro sendo no formado híbrido online pela

13 plataforma Meet no link: <https://meet.google.com/bgb-ssnh-fot> e presencial.

14 Seguindo os assuntos do expediente a reunião iniciou pela apresentação e

15 Homologação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das

16 decisões recursais proferidas. A Comissão iniciou a apresentação dos

17 trabalhos tornando pública aos conselheiros os resultados definitivos

18 apresentando as instituições, seus projetos e os valores requeridos. No total de

19 vinte e três (23) instituições inscritas, sendo dezesseis (16) projetos aprovados

20 e sete (7) reprovados, os quais seguindo o edital de chamamento não

21 cumpriram alguns requisitos. A apresentação pelos membros da Comissão foi

22 clara e objetiva, foi perceptível o empenho de todos para a realização das

23 avaliações. A Comissão informou como conduziram as avaliações dos projetos

24 e depois dos recursos proferidos e seus pareceres. As instituições com projetos

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

25 **aprovados** foram: Educando pelo Esporte; AVISTAR; AUMA; APAE;
26 AFASCOM; Espaço Pipa; Casa do Amor Fraternal; Centro de Reabilitação
27 Piracicaba.; FUNJAPE e PASCA. **Reprovados:** Casa do HIP HOP; APASPI;
28 Casa do Bom Menino, CESAC e um (1) projeto da APAE. O segundo assunto
29 do expediente foi a apresentação do Edital da Eleição da Sociedade Civil, foi
30 apresentado a estrutura pela comissão, e diante de algumas colocações dos
31 conselheiros houve a necessidade de revisão de alguns pontos do texto, foi
32 evidenciado a urgência dele ser votado e publicado ainda este ano, para que
33 em 2024 seja organizada a Eleição. Nada mais havendo a ser tratado a reunião
34 foi encerrada, e eu, Diva da Guia Freitas, lavrei a Ata que após lida será
35 assinada pelos signatários.

36

37 Paula Marcela Magrini Cordeiro

Diva da Guia Freitas

38 Presidente do CMDCA

1^a Secretária